



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA GAB/UFERSA Nº 33, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Estabelecer a adesão ao Ponto Facultativo decretado pelo Ministério da Gestão e Inovação, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, nas datas de 19 de Junho de 2025 (quinta-feira) e 20 de Junho de 2025 (sexta-feira).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Estabelecer a adesão ao Ponto Facultativo decretado pelo Ministério da Gestão e Inovação, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, nas datas de 19 de Junho de 2025 (quinta-feira) e 20 de Junho de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Determinar que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais, conforme especificado pelas chefias das unidades administrativas e acadêmicas.

Parágrafo único. Compete às chefias imediatas informar por escrito, aos servidores de suas equipes, acerca da necessidade de manutenção das atividades através dos canais institucionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES